



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.203,

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE JOSÉ
HUBERNELSON GADELHA, A
ARENINHA SEDIADA NO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO
DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ HUBERNELSON GADELHA**, a Areninha localizada na Avenida Genalba Faheina Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

